



PORT/DIR445/18012018
VEB

PORTARIA Nº 445, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre delegar competências ao Presidente da Comissão de Graduação Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (proc. 17.1.660.9.2).

A Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, Profa. Primavera Borelli, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 2º, inciso IV, da Portaria GR 6.561, de 16-06-2014; Portaria GR 6.580, de 21-10-2014, acrescido do artigo 5º, alínea c, da Portaria GR 6.631, de 27-02-2015, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas para firmar convênios de estágio de graduação, termos de compromisso de estágios e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão;

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando REVOGADA a PORTARIA FCF 422, de 05-09-2017.

São Paulo, 18 de JANEIRO de 2018.

Professora Doutora **PRIMAVERA BORELLI**
Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo